



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUACUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta ao **Título X** o **Capítulo VI** ao Regimento Interno a **COMENDA "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO"** que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO VI

Art. 286-Q. Fica criada no âmbito do Município de Guaçuí a **COMENDA "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO"**.

§ 1º - A Comenda que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município na área de Higienização Hospitalar, Parteira, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

§ 2º - É de competência da Câmara de Vereadores de Guaçuí a concessão da Comenda.

§ 3º - O homenageado deverá residir neste Município ou ter prestado relevantes serviços neste.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Art. 286-R - A Comenda será forjada em dourado, em formato circular e conterà em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a foto da "MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO".

Art. 286-S - A Comenda terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores, Vermelha, Amarela e Azul (cores da bandeira do município).

Art. 286-T - Juntamente com a Comenda será entregue um certificado, que conterà a identificação, com brasão do poder concessor da comenda, bem como os dizeres de quem está sendo concedida à mesma e, ao final, a data e assinatura do presidente da câmara de vereadores.

Art. 286-U - A forma para concessão da comenda prevista nesta Resolução será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa, desde que aprovadas em todos os casos pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício.

Parágrafo Único - As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até o último dia do mês de março de cada ano, para serem homenageados em maio, do mesmo ano, que deverá ter além do projeto, curriculum do homenageado, afim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 286-V - A concessão da Comenda será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 286-W - A Comenda instituída por esta Resolução será entregue preferencialmente na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal no dia da enfermagem em 12 de maio de cada ano.

Art. 286-X - Na reunião solene de entrega da comenda, para falar em nome da Câmara, será permitido que um representante indicado pela Presidência se pronuncie por até 05 (cinco) minutos.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, em 17 de agosto de 2023.

Wanderley de Moraes Faria
Vereador 2021/2024

Maria Lucia das Dores
Vereadora 2021/2024

Renato Faria Nogueira
Vereador 2021/2024

Vitor José de Moraes Saraiva
Vereador 2021/2024



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 004/2023.

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Silva de Azevedo, casada com Paulo Roberto de Azevedo, nascida em Guaçuí-ES, em 01/03/1967, pessoa íntegra, honesta e de personalidade forte, amava os seus pais, irmãos, sobrinhos. Criou seus dois filhos Thiago e Maria Alice sozinha e com muita dificuldade, avó de duas netas Vitória e Sophia.

Aos 16 anos começou a sua jornada de trabalho na área da enfermagem em que a deixou muito conhecida pela sua dedicação, destreza e profissionalismo, teve seu primeiro registro de trabalho em 1987 na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí-ES, trabalhou também na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí – ES APAE como técnica de enfermagem.

Cida como era carinhosamente chamada pelos seus familiares e amigos, foi tentar a vida fora de Guaçuí. Morou em Cachoeiro de Itapemirim e lá residiu com seus filhos por um pouco mais de um ano. Trabalhou com técnica de enfermagem na Santa Casa de Cachoeiro e no Hospital Evangélico da cidade e por motivos da não adaptação da sua filha caçula precisou retornar para Guaçuí.

Cida, então retornou para Guaçuí, trabalhou em casa de família, faxineira e cuidadora de idosos, até receber uma proposta de trabalho em Belo Horizonte - MG, mais uma vez Cida foi tentar a vida fora de sua cidade natal, deixando seus filhos com os seus pais e irmãos que auxiliaram na criação e educação dos mesmos.



Câmara Municipal de Guaçuí *Estado do Espírito Santo*

Após alguns anos Cida retornou para Guaçuí, trabalhou um período na Prefeitura Municipal do município como agente de endemias, função esta que fez com ela ficasse ainda mais conhecida na cidade. Sempre com seu jeito sorridente, brincalhão e espontâneo, alegrava a todos por onde passava.

Cida se dedicou aos estudos e agregou o seu amor declarado a profissão e se formou em técnica de enfermagem pela instituição de ensino CEFTAC. Após sua formatura voltou a trabalhar no Pronto Socorro e na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí – ES, de onde ela mesma dizia que nunca deveria ter saído.

Cida se dedicou inteiramente ao seu trabalho, a sua profissão, amava verdadeiramente o que fazia que era cuidar das pessoas no momento em que elas mais precisavam.

No último ano de vida, Cida lutou contra um câncer de pulmão com metástase no cérebro, a luta dela contra essa doença foi digna de uma mulher guerreira, destemida e determinada que Cida foi.

Cida faleceu às 14h20min do dia 05 de maio de 2022 no Pronto Socorro Municipal de Guaçuí-ES.

Ante o exposto, estamos propondo ao presente projeto, razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Projeto de Resolução, votem favoravelmente à sua aprovação.

Guaçuí - ES, em 17 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Wanderley de Moraes Faria
Vereador 2021/2024

Maria Lucia das Dores
Vereadora 2021/2024

Renato Faria Nogueira
Vereador 2021/2024

Vitor José de Moraes Saraiva
Vereador 2021/2024